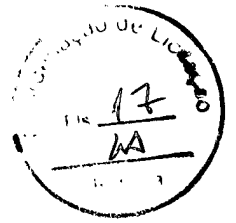


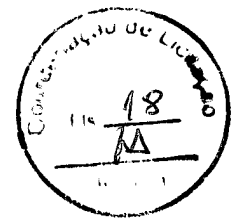


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



LAUDO DE VISTORIA DE ENGENHARIA PARA CONTRATO DE LOCAÇÃO.

**E.M.E.I.F CENTRO
EDUCACIONAL NOSSA
SENHORA DO PERPETUO
SOCORRO.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Laudo de Vistoria

Referente: Vistoria técnica predial.

Interessado: Núcleo de Licitações e Contratos.

Responsável técnico pela vistoria: Engenheiro Civil Marcelo Antônio dos Santos Oliveira - CREA 27384 D PA

Endereço do imóvel: RUA NOVO URIBOCA Nº 17 , BAIRRO SÃO JOÃO, MARITUBA-PA

Bairro: SÃO JOÃO Marituba - PA

E.M.E.I.F CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO.

Data da Vistoria: 10/01/2018.

Objetivo do Laudo: O presente trabalho tem o propósito de apurar as reais condições de conservação física e de estabilidade estrutural referente ao imóvel representado por prédio comercial de um pavimento, localizada na RUA NOVO URIBOCA Nº 17, Bairro do SÃO JOÃO – Marituba-PA, de forma a identificar, através de verificação "in loco", a existência ou não de eventuais danos nele incidentes, em caso positivo, investigar suas prováveis origens e se eles apresentam características que venham a impedir a utilização ou habitabilidade normal do imóvel.

Uso do Imóvel: Institucional.

Estado de conservação do Imóvel: Bom.

Idade aproximada do imóvel: 12 anos.

Características do Imóvel:

1.	Nº Pavimentos	02 (DOIS).
2.	Nº Banheiros	05(cinco).
3.	Salas de aula	09 (NOVE)
4.	Área Construída	400,00 m ²
5.	Refeitório	01 (Um)
6.	Depósito de alimentos	01(um)
7.	Estrutura	Concreto armado e fechamento em alvenaria,
8.	Forro	COM FORRO pvc nas salas
9.	Cobertura	Telha plan
10.	DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA	01 (um)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



11.	Área livre coberta (CORREDOR GRANDE)	01 (um)
12.	Sala de leitura	01 (um)
13.	COZINHA	01 (UM)
14.	SECRETARIA E DIRETORIA	01 (UM)

RELAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONSTRUÇÃO QUANTO A:

IMPLANTAÇÃO: A escola tendo em sua SOMATORIA UMA AREA CONSTRUIDA DE 500 M², terreno plano, construção + 20 cm acima do nível da rua.

ESTRUTURA: Prédio comercial em estrutura de concreto armado (pilares e vigas); com sua cobertura em telha cerâmica plan com sua estrutura apresenta boa estabilidade e não compromete a segurança da construção.

ALVENARIA: Em tijolos cerâmicos de 06 (seis) furos; assentados com argamassa de cimento e rebocada; sem a presença de fissuras ou manchas de umidade aparente.

ESQUADRIAS: Portão de entrada do prédio em Grade de Ferro, com pintura metálica prateada; Portas e janelas em madeira, Com acabamento de pintura na cor branco e azul, Além de grades de proteção na entrada principal.

REVESTIMENTOS: fachada, paredes da cozinha e dos banheiros de todos os cômodos revestidos em pintura de tinta pva, piso das salas de aula revestidos em cerâmica.

VENTILAÇÃO E INSOLAÇÃO: as áreas do prédio apresentam boa qualidade de ventilação e insolação.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: As instalações elétricas, quadro de distribuição, tomadas e interruptores, se encontram em bom estado e em funcionando.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO: As condições das instalações hidro sanitárias, bem como a destinação final do esgoto também estão satisfatória.

COBERTURA: A estrutura da edificação tem cobertura em Lage pré-moldada apresenta bom estado de conservação e caimento suficiente para o perfeito escoamento. Assim como as telhas de barro, tipo PLAN em alguns pontos para proteção da Lage.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



Declaramos sob a pena da lei, que o imóvel descrito em conformidade com o LAUDO acima e relatório fotográfico anexo, atende as condições abaixo:

1. Não está localizada em Áreas de Proteção Ambiental, várzeas ou áreas de preservação permanente (APP);
2. A atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente (LC 428/10);
3. Não se trata de ÁREA PÚBLICA;

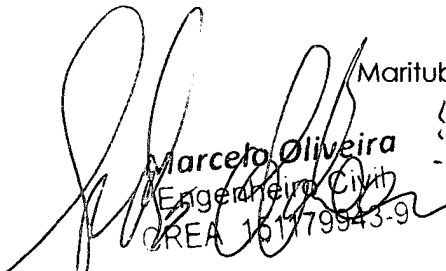
DIAGNÓSTICO CONCLUSIVO:

O imóvel está em boas condições quanto à implantação, estrutura, alvenaria, esquadria, revestimento, cobertura e instalações.

PARECER FINAL:

Portanto, concluo após vistoria que: a edificação apresenta condições de segurança, habitabilidade e higiene, ou seja, está em condições para expedição do habite-se de que trata a Lei em vigor.

Declaramos estar cientes, que o presente laudo não isenta os intervenientes nos trabalhos sem a participação do responsável técnico, das cominações legais impostas pela legislação vigente.


Marcelo Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 101179943-9

Marituba, 10 de janeiro de 2018.

Marcelo Antônio dos Santos Oliveira
Engenheiro Civil - CREA: 27384 D PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Laudo de Avaliação para aluguel

Corretor: Alexandre Santos Lima

Creci:4281

Solicitante: Prefeitura municipal de Marituba

(Secretaria municipal de educação)

*Identificação de bem avaliado

**Escola CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO
PERPETUO SOCORRO**

Endereço: Rua Novo Uriboça n 17

Bairro: São João Cidade: Marituba estado: Pa

*Característica do Bem Avaliado

Uso predominante: Comercial (Escola)

*Terreno m2: medindo de frente por 8 e 60 de fundo. Tendo 480 m2
de área construída*

Forma: regular superfície: seco situação: no fim da quadrada

*Característica imóvel: escola bem localizada é um rua asfaltada
com 9 salas de aula medindo 5/8 1 sala de administrativa, 1
refeitório, 1 cozinha, 3 banheiros as salas estão lajota das são
ferradas e estão pintadas.*

Avaliação técnica

A escola se encontra em perfeita condições para funcionamento



Avaliação Valor do aluguel Que no mercado que em média é de:3.000,00 (três mil e a 3.500,00tres mil e **quinhentos reais**

FOTOS DO IMOVEL AVAIADO

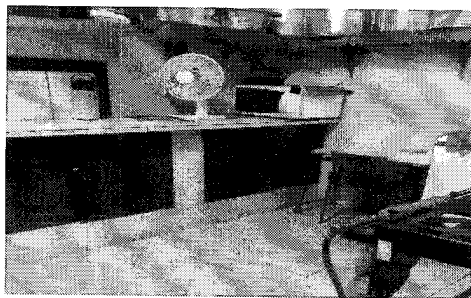
Área da frente da escola



Sala de aula



Cozinha



DATA DA AVALIAÇÃO 010/01/2018

ALEXANDRE SANTOS LIMA

CRECI 4281

Alexandre S. Lima